



# Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

## CITAÇÃO 22/2024 – Tribunal Pleno

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que serão julgados em **Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, às 17h30, do dia 01.04.2024 – SEGUNDA-FEIRA.**

**Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade PRESENCIAL.**

**01 – Procedimento Especial 006/2024:** Mandado de Garantia com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Nacional Atlético Clube em face de determinação do Departamento de Competições (DCO) da FPF, consumada no “Ofício 1391/2024/FPF-CA”, que impediu a agremiação de participar da edição de 2024 do Campeonato Paulista Sub-15 e Sub-17.

**Relator: Giuliano dos Santos Pepe.**

**02 – Processo 910/2023:** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo atleta do Fernandópolis, Rinaldo Gabriel dos Santos Silva, em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por maioria, aplicou pena de eliminação e multa de R\$15.000,00 (quinze mil reais) por infração ao art. 243, §1º do CBJD. Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelos atletas do Fernandópolis, Luiz Fernando Ferreira de Azevedo e Pedro Ivo Rezende dos Santos, em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu ambos por 200 (duzentos) dias e aplicou multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, por infração ao art. 243 do CBJD.

**Relator: Giuliano dos Santos Pepe.**

**03 – Processo 06/2024:** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Esporte Clube Taubaté em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu o atleta João Victor Schimith Righi por 2 (duas) partidas por infração ao artigo 250 do CBJD.

**Relator: Guilherme Tavares Martorelli.**

**04 – Processo 44/2024:** Recurso voluntário interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por maioria, suspendeu por 2 (duas) partidas o atleta Leonardo Carneiro Martins dos Santos, do Comercial-RP.

**Relator: Guilherme Tavares Martorelli.**



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

**05 – Processo 68/2024:** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Catanduva F.C. em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 6 (seis) partidas o atleta Rodrigo Pereira dos Santos, por infração aos artigos 254-A e 250, ambos do CBJD.

**Relator: João Batista Pereira Neto.**

**06 – Processo 78/2024:** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Esporte Clube Água Santa em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 3 (três) partidas o atleta Ronald Sant'anna Rodrigues, por infração ao artigo 257, §1º do CBJD.

**Relator: Patrick Pavan.**

**07 – Processo 82/2024:** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo União São João em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 4 (quatro) partidas o atleta Tallys Santana Bispo, por infração ao artigo 254-A do CBJD.

**Relator: Patrick Pavan.**

**08 – Processo 85/2024:** Recurso voluntário interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 2ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 1 (uma) partida o Atleta Cássio Ramos, do Sport Club Corinthians Paulista, por infração ao artigo 250 do CBJD.

**Relator: Carlos Alberto de Braga Fiuza.**

**09 – Processo 133/2024:** Recurso voluntário interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 2 (duas) partidas o Técnico Valmir Israel, do Rio Branco, por infração ao artigo 250 do CBJD, após desclassificação da denúncia do artigo 254-A, §1º, I.

**Relator: Carlos Alberto de Braga Fiuza.**

São Paulo, 27 de março de 2024.

*Paula Lemos de Carvalho*  
Paula Lemos de Carvalho

Secretária TJD/SP